PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015
Data: 30/11/2015 08:27:25
Protocolo: 2434/2015

Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon - Exercício 2009.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo,

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2015

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE